

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1806 DE 22 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a transposição de recursos do Orçamento Geral do Município de Ibaíti aprovado pela Lei Municipal nº 882/2017 de 22/12/2017, para suplementação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, no exercício de 2018.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), através do Remanejamento de dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2018, da Fonte de Recursos Livres - 000, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 501 – Receita de Alienação de Ativos, no corrente exercício, assim discriminado:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.000,00

501 00501 – Receita de Alienação de Ativos

TOTAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial da dotação do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 87.000,00, (oitenta e sete mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 87.000,00

1740 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL.....R\$ 87.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (22.6.2018).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1806 DE 22 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a transposição de recursos do Orçamento Geral do Município de Ibaíti aprovado pela Lei Municipal nº 882/2017 de 22/12/2017, para suplementação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, no exercício de 2018.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), através do Remanejamento de dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2018, da Fonte de Recursos Livres - 000, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 501 – Receita de Alienação de Ativos, no corrente exercício, assim discriminado:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.000,00

501 00501 – Receita de Alienação de Ativos

TOTAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial da dotação do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 87.000,00, (oitenta e sete mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 87.000,00

1740 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL.....R\$ 87.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (22.6.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL